



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 003/2021

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO é pela REJEIÇÃO DAS CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO-ES – EXERCÍCIO 2016, responsável, Sra. MARIA DULCE RUDIO SOARES e pela APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO.”

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2021.



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REJEITA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO –ES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016, PRESTADAS PELA EXMA. SRA. MARIA DULCE RUDIO SOARES– PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o Parecer Prévio TC-129/2018 – SEGUNDA CÂMARA, exarado nos processo TC nº 5131/2017-9, pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

O Presidente da Câmara Municipal de Fundão, Estado Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Fundão aprovou, e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo;

Artigo 1º Ficam Rejeitadas as Contas do Município de Fundão, referente o exercício financeiro de 2016, responsável Sra. MARIA DULCE RUDIO SOARES, conforme Parecer Prévio TC-129/2018 – SEGUNDA CÂMARA, exarado no processo TC nº 5131/2017-9, pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo:

Artigo 2º Este Decreto Legislativo lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 05 de Abril de 2021.



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


FÉLIX TESCH FRANCISCO
Vereador do Município de Fundão (REPUBLICANOS)

PRESIDENTE E RELATOR


ANTÔNIO MARCOS GUILHERMINO
Vereador do Município de Fundão (REPUBLICANOS)

SECRETÁRIO

(Ausente)

MEMBRO

Vilcimar Corrêa



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
**CÂMARA MUNICIPAL
DE FUNDÃO**

Processo Legislativo 0000124-2021

Página

Carimbo / Rubrica

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO